

MATRÍCULA

11199

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Haroldo Canavarros Serra - OFICIAL

Rosário Oeste, 19 de junho de 19 90

Imóvel rural parte da Fazenda Paraíso denominado "Fazenda Saudade do Matão" situado neste município, com área de 352,37 ha (trezentos e cinquenta e dois hectares e trinta e sete ares) e as seguintes linhas divisórias: MP-I - MP-II: partindo do MP-I, situado a 1.627,00 metros do MP-IV das terras de José Silvino Moreira na encosta do Morro Redondo, no campo o alinhamento seguiu margeando a cerca de arame liso de divisa com as terras de Ornei Imóveis SC Ltda, com rumo magnético de 66º15' NW; aos 413,00 metros o alinhamento entra na mata indo atravessar um Córrego aos 713,00 metros; aos 1.549,00 metros atravessa outro Córrego indo confrontar aos 1.973,00 metros com a Pedra Preta a mais ou menos 60,00 metros dentro da propriedade em uma campina; seguindo aos 2.018,00 metros o alinhamento atravessa o Córrego Móvito; entrando no campo a 2.313,00 metros e alcançando o MP-II a 2.448,00 metros; MP-II - MP-III: do segundo marco a divisa segue com o rumo magnético de 37º05' NE margeando a cerca de divisa com a propriedade da Herbitécnica; aos 55,00 metros entra na mata indo atravessar Córrego e saindo no campo passa por uma porteira aos 1.000,00 metros que vai dar acesso a Faz. Boa Esperança de propriedade da Herbitécnica; seguindo sob um morro de pedra aos 1.080,00 metros indo alcançar o MP-III aos 1.300,00 metros; MP-III - MP-IV: do 3º marco da linha divisória segue com rumo magnético de 69º12' SE pelo espigão do morro até descer e encontrar o MP-IV aos 644,00 metros no campo; MP-IV - MP-V: do 4º marco a divisa segue com rumo magnético de 83º10' SE, passando por um capão de mato sobre o terreno levemente ondulado vai alcançar aos 1.584,00 metros o MP-V; MP-V - MP-VI: do 5º marco o alinhamento segue com rumo magnético de 1º07' SE atravessando um Córrego aos 70,00 metros, entrando no mato e indo por dentro deste até o MP-VI aos 508,84 metros; MP-VI - MP-VII: do 6º marco o alinhamento prossegue com rumo magnético de 31º29' SW atravessando uma campina por 400,00 metros e entrando na mata novamente onde atravessa um Córrego por 3 vezes até encontrar o MP-VII aos 885,90 metros; MP-VII - MP-I: do 7º marco o alinhamento segue com rumo magnético de 37º40' SW saindo do mato aos 189,00 metros passando pela cabeceira de um Córrego e indo alcançar o MP-I aos 425,00 metros; conforme memorial descritivo assinado por José Silvino Moreira Filho - CREA nº 3.951-D. INCRA nº 904 066 326 178 3-área total 2.592,0 ha-F.M.P. 20,0 ha-mod. fiscal 80,0-nº de mod. fiscais 9,72-Ex. 1.988 e Ofício Incra nº

MATRÍCULA

11199

FOLHA

01

VERSO

1.205/90 de 30/05/90. Proprietário: JOSÉ SILVINO MOREIRA, brasileiro, pecuarista, casado sob regime de comunhão de bens com Lazir de Aquino Moreira, RG. nº 232.947-SSP-MT., CPF. nº 007.279.701-00, residente à Rua Prof. André Avelino Ribeiro nº 251 - Bairro Cidade Alta - Cuiabá-MT. Matricula anterior: 7046 fls. 01 Lº 2. O Oficial,

AV-1-11.199- O proprietário assinou junto ao IBDF um termo de responsabilidade de preservação a florestas ou outra vegetação existente ficando gravada como de utilização limitada 20% da área do imóvel, conforme Av-2-7046 fls. 01 Lº 2. Dou fé. R.Oeste, 19/06/90. O Oficial,

R-2-11.199-Prot.nº 26.901- Transmitentes: JOSÉ SILVINO MOREIRA E SUA ESPOSA LAZIR DE AQUINO MOREIRA, brasileiros, casados ele pecuarista, 232.947-SSP-MT., CPF nº 007.279.701-00, ela do lar, RG. nº 5.080.463-SSP-SP., residentes à Rua Prof. André Avelino Ribeiro nº 251 - Bairro Cidade Alta - Cuiabá-MT. Adquirentes: 1º) JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA, casado com Lucia de Aquino Almeida, RG. nº 3.587.800-SSP-SP., CPF nº 074.252.608-91, residente à Rua Caraguatatuba nº 202 - Jardim Apolo - São José dos Campos-SP e 2º) LUPERCIO SALES DE AQUINO, casado com Angela Maria de Carvalho Aquino, RG. nº 3.587.794-SSP-SP., CPF nº 036.184.128-00, residente à Rua Licínio Leite Machado nº 98 - Santana - São José dos Campos-SP., ambos brasileiros, economistas, casados sob regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT - Tab. Glória Alice Ferreira Bertoli - Livro nº 293 fls. 130/132 em 02/05/90. Valor: Cr\$ 20.000,00. ITBI nº 89 de 13/06/90-Cr\$ 35.239,65. Dou fé. R.Oeste, 19/06/90. O Oficial,

R-3-11.199-Prot.nº 45.220-Nos termos da escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Cuiabá, MT, às fls. 120/121 do livro nº 311, em 10.01.95, JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA E SUA ESPOSA LUCIA DE AQUINO ALMEIDA, brasileiros, casados sob re-

11.199

02

C.N.M.: 064147.2.0011199-77

09 de dezembro de 12 2002

gime de' comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele economista, RG. nº 3.587.800-SSP/SP, ela professora, RG. nº 4.834.875-SSP/S P, inscritos no CPF. sob nº 074.252.608-91, residentes na Rua ' Francisco José da Costa, nº 61, Bairro de Santana, em São José' dos Campos, SP; e LUPERCIO SALES DE AQUINO E SUA ESPOSA ANGELA ' MARIA DE CARVALHO AQUINO, brasileiros, casados sob regime de co munhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele economista, RG. nº 3. 587.794-SSP/SP, CPF. nº 036.184.128-00, ela professora, RG. nº 6.856.240-SSP/SP, CPF. nº 788.590.348-68, residentes na Rua Li- cinio Leite Machado, nº 98, Bairro de Santana, em São José dos' Campos, SP, VENDERAM o imóvel desta matrícula a VALDECIR FELTRIN brasileiro, casado com Márcia Miranda Siqueira Feltrin sob regi me de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, pe- cuarista, RG. nº 131.973-SSP/MT, CPF. nº 079.181.781-49, resi- dente na Rua Joaquim de Oliveira, nº 808, Edifício Monte Carlo, aptº 302, Vila Aurora, em Rondonópolis, MT, pelo valor de R\$21. 142,20 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte ' centavos). ITBI-R\$ 1.766,85 de 29.11.2002, CND/IBAMA nºs 51.-31 105 e 51.-31107, de 21.11.2002. CCIR 98/99-Nome do imóvel: Fa- zenda Saudade do Matão-Código do imóvel: 904066 017140 6-Indica ção para localização do imóvel: estrada do Rio Manso para Marza gão-Município sede do imóvel: Rosário Oeste-UF:MT-Área total ' 352,3 ha-Mod. Rural 36,2-Nº Mod. Rurais 8,30-Mod. Fiscal 80,0-' Nº Mod. Fiscais 4,40-F.M.P. 4,0-Nome do declarante: José Eduar- do de Almeida. Certidão da SRF/MF nº 5.765.498-nº do imóvel na' Receita Federal 1.595.124-3-ARF/Rondonópolis/MT, de 24.10.2002. Dou fé.R.Oeste, 09.12.2002.0 Oficial, *[assinatura]*

Av-4-11.199-Prot. nº 47.023-Nos termos do Ofício nº 140/2004, ' de 18 de agosto de 2004, extraído dos Autos de Processo nº1995/ 627 do Juízo de Direito da Quarta Vara Especializada da Fazen- da Pública da Comarca de Cuiabá, MT, assinado por Iridê Simone' Misael Silva, Escrivão(ã) Designado(a)-Portaria 170-04, em que é autor Ministério Público do Estado de Mato Grosso e réus:Val decir Feltrin e Joel Leite Pinheiro, procede-se a esta averba- ção para constar que foi decretada a indisponibilidade dos ' bens do requerido Valdecir Feltrin.Dou fé.R.Oeste, 13.09.2004. 0 Oficial, *[assinatura]*

11.199

02

(VERSO)

C.N.M.: 064147.2.0011199-77

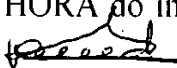
R-5-11.199-Prot. nº 47.357-Nos termos do mandado de 05 de novembro de 2004, passado pela Dra. Joalice Oliveira da Silva Gonçalves, Juíza Substituta, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 176/2004 do Juízo da Vara Única da Comarca de Rosário Oeste, MT, expedida nos Autos de Ação Civil Pública-Processo nº 1995/475 do Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, MT, em que é parte autora O Ministério Público do Estado de Mato Grosso e parte ré Tuiutur Viagens e Turismo Ltda, Valdecir Feltrin, Nivaldo de Araújo, Oiram Ferreira Gutierrez e Roberto Akio Mizuuti, procede-se ao registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula para garantia da dívida. Dou fé. R.Oeste, 21.02.2005. O Oficial, *[assinatura]*

Av-6-11.199-Prot. nº 47.357-Nos termos do mandado de 05 de novembro de 2004, passado pela Dra. Joalice Oliveira da Silva Gonçalves, Juíza Substituta, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 176/2004 do Juízo da Vara Única da Comarca de Rosário Oeste, MT, expedida nos Autos de Ação Civil Pública-Processo nº 1995/475 do Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, MT, em que é parte autora O Ministério Público do Estado de Mato Grosso e parte ré Tuiutur Viagens e Turismo Ltda, Valdecir Feltrin, Nivaldo de Araújo, Oiram Ferreira Gutierrez, Roberto Akio Mizuuti, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do executado Valdecir Feltrin. Dou fé. R.Oeste, 21.02.2005. O Oficial, *[assinatura]*

Av-7-11.199-Prot. nº 49.968-Nos termos do ofício nº 332/2008, de 22 de julho de 2008, assinado pelo Dr. José Zuquim Nogueira. Juiz de Direito em Substituição Legal, expedido nos Autos de Processo nº 2008/531, do Juízo da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá. MT. em que é parte autora Ministério Público do Estado de Mato Grosso e parte ré Valdecir Feltrin e José Carlos M. Padilha e SITEC Engenharia e Instalações e Ivan M. Padilha, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens do requerido Valdecir Feltrin. Dou fé. R.Oeste. 01.08.2008. O Oficial, *[assinatura]*

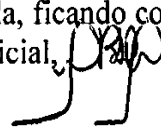
R-8-11.199 - Prot. nº 50.017 - Nos termos do Ofício nº 644/2008/DA. de 11 de agosto de 2008.

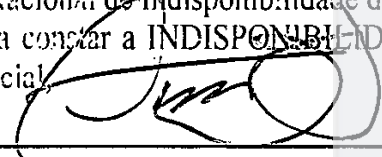
ROSÁRIO OESTE, 27 DE agosto DE 2008

assinado por Iridê Simone Misael Silva, Escrivã Designada. expedido nos Autos de Processo nº 1995/627. do Juízo da Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, MT. em que é parte autora Ministério Público do Estado de Mato Grosso e parte ré Valdecir Feltrin e Joel Leite Pinheiro, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula para garantia da dívida. Dou fé. R.Oeste, 27.08.2008. O Oficial. 

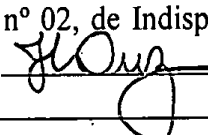
Av-9-11.199-Prot. nº 50.443-Nos termos da certidão expedida em 09 de dezembro de 2008 pela escrivania da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, MT. assinada por Sirlene Rodrigues Machado Gimenez, Gestora Judiciária Substituta, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação de Execução de Sentença movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em desfavor de Valdecir Feltrin, José Carlos M. Padilha, Ivan Padilha e Sitec Engenharia e Instalações, redistribuída em 06.05.2008 sob nº 531/2008, no valor de R\$ 634.693.74 (seiscientos e trinta e quatro mil seiscientos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). Dou fé. R.Oeste, 26.01.2009. O Oficial. 

R-10-11.199-Prot. nº 53.564- Nos termos do mandado, de 07 de fevereiro de 2011, assinado pelo Dr. Angelo Judai Junior, Juiz de Direito, instruído com auto de penhora/deposito e avaliação, de 18 de outubro de 2011, extraídos dos Autos de Carta Precatória - Processo nº 26837 - 2010/160 do Juízo da Vara Única da Comarca de Rosário Oeste, MT, expedida nos Autos do Processo nº 974-44.1994.811.0041 do Juízo da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá-MT, em que é parte autora Ministério Público do Estado de Mato Grosso e parte ré Valdecir Feltrin, José Carlos M. Padilha, Sitec Engenharia e Instalações e Ivan M. Padilha, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula. Dou fé. R.Oeste, 10.11.2011. O Oficial. 

R-11-11.199-Prot. nº 61.596 de 26.12.2017- Nos termos do Ofício nº 711 de 09.11.2017, assinado pelo Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, Juiz de Direito, do auto de penhora, depósito e avaliação de 18.12.2013, extraídos dos Autos da Ação de Execução - Processo nº 3574-96.1998.811.0041 do Juízo da Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, MT, em que é parte autora Ministério Público e o Estado de Mato Grosso e parte ré Espólio de Nivaldo de Araujo, Nicheli Mariem Arruda Jaudy de Araújo, Valdecir Feltrin e Gaspar Jacobina Turibio, para constar o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, ficando como depositário Luiz Moisés Pinto Aragão de Seixas Filho. Dou fé. R. Oeste, 26.12.2017. O Oficial. 

Av-12-11.199-Prot. nº 63.432 de 08.03.2019-Nos termos da ordem emitida por Glaucia Lanza Spricido, aprovada por Karen Regina Okubara, da Vara Única da Comarca de Rondonópolis, MT, expedido nos Autos de Processo nº 10004222120184013602, Cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº de protocolo 201903.0714.00731634-IA-690, de 23.02.2019, para constar a INDISPONIBILIDADE de bens do requerido Valdecir Feltrin. Dou fé. R. Oeste, 01.04.2019. O Oficial. 

Av-13-11199-Prot. n.º 63.521 de 05.04.2019-Para constar que a ordem acima, averbada sob n.º 12-11.199, foi emitida por Glaucia Lanza Spricido da Vara Única de Rondonópolis, MT, TRF da 1ª Região. Dou fé. R.Oeste, 05.04.2019. O Oficial,

Av.14/11.199 - Rosário Oeste-MT, 24 de julho de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo de Cancelamento CNIB: 202403.2218.03234883-PA-560, datado de 22/03/2024, emitida a ordem por Dilson Antonio de Miranda, da Vara Única de Rondonópolis, MT, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, TRF1, Processo nº 10004222120184013602, protocolo de indisponibilidade CNIB nº 201903.0714.00731634-IA-690, procede-se a esta averbação para **CANCELAR A INDISPONIBILIDADE** constante na Av.12 da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 02, de Indisponibilidade. Protocolo: 72.739 de 08/07/2024. Selo digital: CDI 25853. Emolts: Gratuito. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,74

Visualização do processo em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr